

PROCESSO Nº SEI-030029/005772/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Dispensa de Ponto, referente a servidora SILVANA DE ANDRADE E SILVA, ID Funcional 3579349-0, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2022.

Id: 2395138

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/000060/2022 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inc. I do mesmo diploma legal, para prestação de serviços de transporte escolar urbano a título de gratuidade concedida aos alunos pelo vale educação, no modal metropolitano, em favor da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A (METRÔ-RIO), no valor total de R\$ 1.200.000,00, para o exercício de 2022.

Id: 2395273

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**ATO DOS SUBSECRETÁRIOS****PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUGEN/SUBPAE Nº 10
DE 13 DE MAIO DE 2022****CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO E O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/008170/2020;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 29/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 29/2021, celebrado entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) e está SEEDUC, cujo objeto é a contratação de instituição para ofertar junto a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), um projeto de implementação do Ensino Médio Integral, por meio de cursos de Qualificação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC) em 208 unidades escolares da rede pública estadual nos anos de 2021 e 2022.

Gestor Titular: Solange Machado de Almeida - ID: 5011457-3

Gestor Suplente: Rudá de Souza Gonçalves - ID: 50134752

Fiscal Administrativo: Denise Corecha Rosa Alves - ID: 3925085-7, em substituição a Fabrício Tito Camaz - ID: 5014142-2, a contar de 31/03/2022

Suplente: Rodrigo Cavalcanti de Souza - ID: 5014086-8, a contar de 31/03/2022

Fiscal Técnico: Valéria de Souza Kubis - ID: 4320093-1

Suplente: Luciane da Silva Rodrigues - ID: 4256044-6, a contar de 31/03/2022

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora nomeados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Subsecretário Executivo**ANA VALERIA DA SILVA DANTAS**
Subsecretária de Gestão de Ensino**RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA**
Subsecretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2395358

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 83 DE 12 DE MAIO DE 2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE MENCIONA.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/009625/2021; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Camélia Silva Amorim, ID. Funcional nº 5031831-4, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio SEEDUC nº 30166126/2022, cujo objeto é desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas, Química, Física, Biologia, Matemática e Pedagogia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante a SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022

RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA
Subsecretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2395344

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/05/2022**

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VIVIANE SOARES DUARTE NICOLAO**, Professor Docente II, matrícula nº 5.012.832-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/01/2021. Processo nº SEI-030030/005246/2021.

DE 20/05/2022

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **GLAUCIA SARDINHA**, Professor Docente I, matrícula nºs 948.564-0 e 962.376-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2022. Processo nº SEI-E-03/012/2225/2018.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **DANIELE COELHO BARROS DA CONCEIÇÃO**, Professor Docente I, matrícula nº 971.177-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/10/2021. Processo nº SEI-E-03/014/936/2016.

REDUZ 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA PEIXOTO**, Professor Docente I, matrícula nºs 3.074.322-3 e 3.086.730-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/02/2022. Processo nº SEI-030031/001049/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RENATA MERCÊS LEITE**, Professor Docente I, matrícula nºs 958.969-8 e 970.057-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/10/2021. Processo nº SEI-030032/002720/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA LUISA CABRAL XAVIER**, Professor Docente II, matrícula nº 5.021.697-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/12/2021. Processo nº SEI-030042/000582/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROSE MARY DE PAULA FERREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 951.867-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/01/2022. Processo nº SEI- SEI-030040/001302/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ELEN FRANCY RAMOS DUARTE**, Professor Inspetor Escolar e Professor Docente II, matrícula nºs 956.448-5 e 5.005.834-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/005736/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUIZ ROBERTO BRAZ MAGARINHO** Assistente Executivo, matrícula nº 3.041.366-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/12/2021. Processo nº SEI-030038/001074/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SIMONE FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA**, Merendeira, matrícula nº 5.013.277-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/005383/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CIRLEY MOTE DE SOUZA** Professor Docente I, matrícula nº 3.047.530-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/12/2021. Processo nº SEI-030041/002593/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **EDSON VANDER DA ROCHA SANT'ANNA**, Professor Docente I e Professor Docente II, matrícula nºs 805.343-1 e 838.146-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/03/2022. Processo nº SEI-E-03/2210152/2004.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RAQUEL DA TRINDADE**, Professor Docente I, matrícula nº 838.391-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/006449/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CLAUDIA HELENA DE MOURA**, Professor Docente II, matrícula nº 5.014.074-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/05/2022. Processo nº SEI-030030/000801/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SILVIA REGINA DE ABREU COSTA**, Professor Docente I, matrícula nº 834.378-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/04/2022. Processo nº SEI-E-03/013/258/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **THAIS BENALIO DE SOUZA FRAGOSO** Professor Docente I, matrícula nº 935.419-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/001585/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **TIAGO NASCIMENTO ALMEIDA** Inspetor de Alunos, matrícula nº 3.050.876-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/01/2022. Processo nº SEI-030033/000957/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANA CRISTINA DOS SANTOS REIS**, Professor Docente I e Professor Docente II, matrícula nºs 3.032.085-7 e 5.024.827-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/08/2021. Processo nº SEI-E-03/006/102517/2018.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FERNANDA MATTA DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 942.946-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/03/2022. Processo nº SEI-030041/002326/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CAROLINE VALERIOTE RIBEIRO**, Professor Docente I, matrícula nº 953.911-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/01/2020. Processo nº SEI-030030/000766/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.070.733-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/039/1022/2019.

Id: 2395260

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 24.05.2022**

DISPENSA, a pedido, **ODETE VIANA DE MELLO SOUZA**, Servente, ID 3395865-3/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Brasília, U.A. 11802303524, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/001849/2022.

Id: 2395304

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/1048/2017 - MARIA ELISABETE DO VALLE MANSUR, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 32898754/1, matrícula 290.995-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28 e Adicional de Qualificação - Doutorado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 519,11, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 23/07/2021, publicado em 27/07/2021.

Id: 2395447

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 17.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-030036/002580/2021 - CARLOS DUARTE GARRATT DE MELLO, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 39433170/1, matrícula nº 808.073-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 15/12/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, referência 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.143,11, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 14/12/2021, publicado em 15/12/2021.

Id: 2395179

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-030043/000245/2022 - RAFAEL DE JESUS ALBUQUERQUE, Identidade Funcional 50137956/1, matrícula nº 3041067-4, Assistente Executivo. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/09/2000 a 10/10/2000; 24/09/2002 a 23/10/2002; 01/06/2004 a 30/06/2004; 02/08/2004 a 27/09/2004; 01/12/2004 a 06/06/2005; 13/09/2005 a 24/05/2006; 05/12/2006 a 24/11/2009; 01/04/2010 a 03/01/2011; 04/02/2011 a 11/02/2011; 12/02/2011 a 14/03/2011; 02/05/2011 a 17/07/2011; 01/08/2011 a 02/10/2012 e de 02/01/2013 a 30/04/2013, num total de 2630 dias de serviço prestado a Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, com cargos diversos.

PROCESSO Nº SEI-030034/000666/2022 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS, Identidade Funcional 38593270/1, matrícula nº 828709-6, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/02/1981 a 15/04/1981; 15/07/1982 a 27/06/1983; 01/07/1983 a 30/12/1983; 01/03/1991 a 01/04/1993; 02/04/1993 a 31/08/1992 e de 02/09/1996 a 28/02/1997, num total de 1335 dias de serviço prestado a Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 01/08/1992 a 01/04/1993 por ser concomitante com o INSS e 02/08/1999 a 31/08/2012; 01/07/2010 a 31/07/2010 e de 01/07/2015 a 30/06/2016 por ser concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030029/008355/2021 - NATASHA AFONSO COIMBRA, Identidade Funcional 50270559/1, matrícula nº 3060044-9, Assistente Executivo. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 15/03/2012 a 20/08/2012, num total de 157 dias de serviço prestado a Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Operador SAC II, desprezando-se o período de 21/08/2012 a 21/08/2012 por estar concomitante com período averbado segundo o Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-030029/008355/2021 - NATASHA AFONSO COIMBRA, Identidade Funcional 50270559/1, matrícula nº 3060044-9, Assistente Executivo. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 15/03/2012 a 20/08/2012, num total de 588 dias de serviço prestado a Prefeitura de Mesquita, como Agente Administrativo, desprezando-se o período de 31/03/2014 a 31/03/2014 por ser concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2395381

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 24/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/011137/2021 - AFONSO JOSE LOURENÇO WARGAS, Professor Docente II, nível D, referência 9, Id. Funcional 39242579/1, matrícula 805.529-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 04/02/2022, sendo reajustado pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.447,36, Determinação Judicial triênio - Mandado de Segurança nº 0046628-67.2008.8.19.0000, no valor de R\$ 703,00 e Determinação Judicial - Mandado de Segurança nº 1999.004.00561, no valor de R\$ 2.478,91, revogando-se o despacho de 03/05/2022, publicado no D.O. de 06/05/2022.

Id: 2395397

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/2538/2017 - Com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na manifestação da área responsável e requisitante do objeto licitado, bem como na manifestação da d. ASS-JUR, fica **REVOGADO** o procedimento licitatório por Pregão Eletrônico - PE nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão de material didático do estudante para atender a demanda do Ensino de Jovens e Adultos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Id: 2395368

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO****DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 24/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-030042/002160/2021 - DEFIRO o cadastramento de PRISCILA DE SOUZA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino SISTEMA DE ENSINO INVICTUS - PIABETÁ mantido por CURSO TÉCNICO AREDE BATISTA PEREIRA & SENA LTDA, CNPJ 33.562.747/0001-92, a contar de AGOSTO DE 2021, sob o registro 042.DS.00635.192.0233.0821.

PROCESSO Nº SEI-030042/002160/2021 - DEFIRO o cadastramento de ANDRÉ LUIZ ARÊDE DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino SISTEMA DE ENSINO INVICTUS - PIABETÁ mantido por CURSO TÉCNICO AREDE BATISTA PEREIRA & SENA LTDA, CNPJ 33.562.747/0001-92, a contar de AGOSTO DE 2021, sob o registro 042.CP.96301.192.0234.0821.

PROCESSO Nº SEI-030040/001150/2021 - DEFIRO o cadastramento de IVNA GONTIJO ABREU BARROSO GAMA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CESAD - MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL SANTOS DUMONT LTDA a contar de JANEIRO DE 2021 sob o registro 003.DS.97969.135.0243.0121.